

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar solução para Serviço de organização e realização da Jornada Pedagógica 2024 da Rede Municipal de Ensino, com elaboração de Projeto, Elaboração da programação, cerimonial, Recrutamento e Contratação dos Palestrantes, facilitadores, mediadores, formadores ou treinadores ou aplicadores.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Jornada Pedagógica é um evento tradicional e de suma importância para o início do ano letivo da rede municipal de ensino do município de Coelho Neto- MA, pois tem como objetivo principal promover a formação dos profissionais da educação, através da realização de palestras, ampliando o conhecimento, além da reflexão e discussão de temas preponderantes para a educação, garantindo maior eficácia das ações pedagógicas a serem desenvolvidas ao longo do ano, consistindo em um encontro de boas-vindas e formação continuada dos profissionais da educação, bem como a abertura dos trabalhos educativos municipais, o que mobiliza todos os professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, supervisores, e demais profissionais da educação, do campo e da sede, constituindo-se como um marco do planejamento de ações para o ano letivo 2024.

Este encontro é um momento em que professores, coordenadores, gestores e demais profissionais da educação partilham ideias, ensinam e aprendem, com o propósito de promover o fortalecimento do processo educativo, por meio da análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura das escolas, para a garantia do direito de aprender dos nossos estudantes, a partir do seu contexto, em permanente diálogo com outras linguagens, tecnologias e referências.

Dessa forma, considerando a importância do evento para a educação Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, buscando ofertar, assistir e orientar o trabalho dos profissionais da educação municipal, bem como discussões pertinentes para a melhoria da educação no Município, bem como a acolhida dos alunos para o início do ano letivo, diante disso a futura contratada deverá apresentar temática pertinente e atual para a semana pedagógica.

Neste ano, a jornada pedagógica 2024 da rede municipal de ensino de Coelho Neto – MA, está prevista para ocorrer nos dias 20 e 21 de fevereiro, onde será realizada uma programação

abrangente com a realização de palestras, e para isso, faz-se necessário dispor de serviço especializado, de modo a propiciar um momento altamente enriquecedor de aprendizagem para os nossos profissionais, com elaboração de Projeto, Elaboração da programação, cerimonial, Recrutamento e Contratação dos Palestrantes, facilitadores, mediadores, formadores ou treinadores ou aplicadores.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PCA encontra-se em fase de elaboração, dessa forma, a despesa deverá ser incluída no mesmo.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os itens deverão seguir estritamente as especificações técnicas, devem estar tudo em conformidade com o que for solicitado no Termo de referência, a (s) empresa (s) a serem contratadas deverá possuir CNAE para o objeto/serviço e possuir as certidões de regularidade fiscal devidamente válidas.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A quantidade foi estimada com base no número de funcionários que atuam na rede de ensino (gerentes, diretores, professores, vice-diretores e coordenadores), conforme informação da SEMED. Conforme memorando anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução nº 1: Aquisição do material através de licitação (SRP)

De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

Através do SRP existe a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

De largada, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades da secretaria teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a este município.

Solução 3: Aquisição através de dispensa de licitação

Utilizando esse recurso a SEMED realizaria a contratação em tempo hábil para a execução dos serviços, visto que, a data está bem próxima.

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima e visando à continuidade do abastecimento do Almoxarifado da secretaria municipal, no momento **entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação utilizará como base as contratações realizadas por outros órgãos públicos, realizada contratações similares ao objeto pretendido, de forma a demonstrar o provável valor de desembolso pela SEMED, para realização do evento:

Descrição	Quantidade	Preço encontrado	Órgão
-----------	------------	------------------	-------

Prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento pedagógico para realização de jornada pedagógica.	01	R\$ 16.000,00	Prefeitura municipal de do Piauí
Dispensa Eletrônica 002/2024	01	R\$ 18.300,00	Prefeitura Municipal de grande- PI.
Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – Centro de Educação Profissional de Mafra, para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino, da educação infantil e do ensino fundamental durante a Semana Pedagógica, realizada pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Mafra	01	R\$ 22.420,00	Prefeitura Municipal Mafra/SC

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 18.906,67 (dezoito mil novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme pesquisas acostadas em anexo, o qual encontra-se de acordo com o preço praticado no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a objeto a ser executado de forma integral, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

Justifica-se o não parcelamento do objeto a ser licitado por questões técnicas e econômicas. A prestação de serviço por mais de uma empresa poderia acarretar elevado custo de administração e dificultar a operacionalização do evento, o que certamente, comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados esperados pela Secretaria.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

- As melhores condições organizacionais e operacionais necessárias para o planejamento, organização e realização da jornada pedagógica de abertura do ano letivo 2024 da Rede Municipal de Ensino de Coelho Neto/MA;
- O projeto da jornada pedagógica de abertura do ano letivo 2024 da rede municipal de ensino de Coelho Neto/MA.
- A programação da jornada pedagógica de abertura do ano letivo 2024 da Rede Municipal de Ensino de Coelho Neto/MA, articulando as temáticas das palestras e oficinas junto aos palestrantes e estudantes.
- Cerimonial da jornada pedagógica de abertura do ano letivo 2024 da Rede Municipal de Ensino de Coelho Neto/MA
- Prestar consultoria e assessoria técnica educacional aos profissionais da SEMED-Coelho Neto para subsidiar seus trabalhos no âmbito da jornada pedagógica de abertura do ano letivo 2024 da rede municipal de ensino de Coelho Neto/MA.
- Recrutar e contratar os profissionais que atuarão como palestrantes, facilitadores, mediadores, formadores ou treinadores, ou aplicadores.

Em termos de economicidade e aproveitamentos dos recursos estruturais e financeiros disponíveis por esta Secretaria, a oferta o evento proposto neste Estudo Preliminar, pois o evento propicia benefícios diretos e indiretos à comunidade discentes e o corpo técnico da Secretaria, uma vez que contribui para desenvolvimento e planejamento da educação municipal, que podem viabilizar os meios mais atuais e adequados para melhoria da aprendizagem e do rendimento escolar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Consideramos que no âmbito da SEMED não há contratação correlata ou interdependente, que guardem afinidade com o objeto da contratação pretendida.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Este estudo preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

13. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Do ponto de vista técnico, declara-se **VIÁVEL** a contratação, pois conclui-se que existe grande possibilidade de alcance satisfatório dos resultados pretendidos.

Coelho Neto/MA, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Erlane Costa Teixeira
Assessoria de Planejamento
Portaria 002/2024